



# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

## MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**REFERÊNCIA:** PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

**SOLICITANTE:** ENQIBRAS ENGENHARIA S.A.

Trata-se de pedido de esclarecimentos apresentado pela solicitante acima nominada, requerendo esclarecimentos com relação à:

**Pergunta.** Em conformidade a Seção II, item 16, vimos por esta requerer esclarecimentos quanto a informações contidas no Edital e seus Anexos. Tratam-se de dados e informações fundamentais para as análises financeiras e portanto elaborar uma justa Proposta Comercial. Os dados e informações referem-se à dados referentes aos usuários do sistema:

a) Solicita-se a quantidade de economias ativas cadastradas atualmente em cada uma das categorias comercial:

- Residencial comum
- Residencial social
- Comercial comum
- Comercial assistencial
- Industrial comum
- Pública comum
- Pública contrato Pura

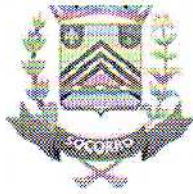
**Resposta:** Em análise aos questionamentos, esta municipalidade considera que a licitante, tendo em vista seu amplo conhecimento do ramo em que atua, e, sua vasta experiência em processos licitatórios com o mesmo objeto que o em discussão, possui subsídios suficientes para elaboração das propostas, não dependendo dos dados solicitados.

Desta forma, consideram-se não pertinentes e essenciais os questionamentos apresentados.

**Pergunta.** Solicita-se o fornecimento de informações à quantidade de ligações que apresentam consumo medido médio nas seguintes faixas:

- Número de ligações com consumo mensal médio até 10 m<sup>3</sup>;
- Número de ligações com consumo mensal entre 11 e 20 m<sup>3</sup>
- Número de ligações com consumo mensal entre 21 e 30 m<sup>3</sup>
- Número de ligações com consumo mensal entre 31 e 50 m<sup>3</sup>
- Número de ligações com consumo mensal acima de 51 m<sup>3</sup>





# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

**Resposta:** Em análise aos questionamentos, esta municipalidade considera que a licitante, tendo em vista seu amplo conhecimento do ramo em que atua, e, sua vasta experiência em processos licitatórios com o mesmo objeto que o em discussão, possui subsídios suficientes para elaboração das propostas, não dependendo dos dados solicitados.

Desta forma, consideram-se não pertinentes e essenciais os questionamentos apresentados.

Atenciosamente;

Socorro, 25 de Novembro de 2020.

**Denis Constantini**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Diogo Pereira do Nascimento**  
Membro

**Mayara Domingues Gigli Batista**  
Membro

